



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 020/2021**

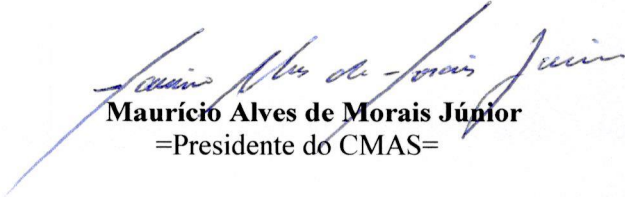
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, ata de nº 252, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar pela Revogação da Resolução nº 014/2021, de 20 de maio de 2021 devido o cancelamento do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Aprendizagem Pró-Cidadão / Jovem Aprendiz, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio – Conta 43.151-6, para reprogramação do recurso para o ano de 2021, mediante alterações sugeridas pelo Ministério da Cidadania, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social, cujo conteúdo será rerepresentando para deliberação do conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

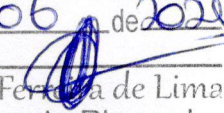
Morrinhos, 28 de junho de 2021.

  
**Maurício Alves de Moraes Júnior**  
=Presidente do CMAS=

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 020  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 28 de 06 de 2021

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 021/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, ata de nº 252, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Aprendizagem Pró-Cidadão / Jovem Aprendiz, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio – Conta 43.151-6, para reprogramação do recurso para o ano de 2021, com planejamento de ações, atividades e aplicação de recursos.

**Art. 2º** - Os recursos serão utilizados para Confecção de Uniformes para alunos e profissionais do projeto, Materiais de Expediente, Equipamentos de Proteção individual, Combustível, Materiais Didáticos, Materiais Gráficos, Materiais de limpeza e higienização, Gêneros Alimentícios, Mudas para Jardim e Realização de Eventos de formatura e Campanhas educativas. Todos os gastos deverão obedecer rigorosamente aos regramentos contidos na Lei nº 8.666/93 e nº 14.133/21 e demais normativos legais aplicáveis a matéria.

**Art. 3º** - Fica estabelecido, que em caso de dúvida acerca da melhor técnica de contratação e/ou nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, a Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, poderá se valer de parecer jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de junho de 2021.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
*Resolução*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 28 de 06 de 2021  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

*Maurício Alves de Moraes Júnior*  
**Maurício Alves de Moraes Júnior**  
=Presidente do CMAS=



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2021**

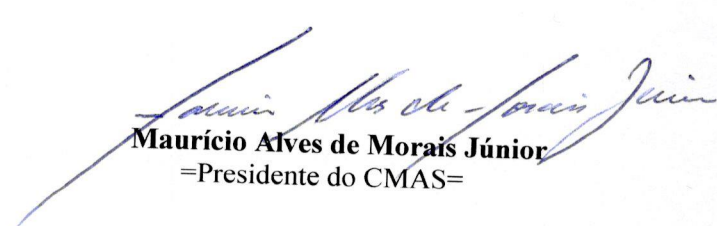
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, ata de nº 252, no uso da competência.

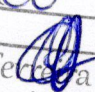
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos Recursos Federais do IGD – Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de 400 (quatrocentas) Mantas 1,80x2,00, a serem distribuídas para as famílias e indivíduos atendidos pelos programas e serviços sociais, cadastradas no Cadastro único e Bolsa Família e em situação de Vulnerabilidade e Risco Social para enfrentamento do momento de pandemia, no valor total de R\$ 10.468,82 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), observando-se as previsões legais para hipótese de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de junho de 2021.

  
**Maurício Alves de Moraes Júnior**  
=Presidente do CMAS=

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a) Resolução 022  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 28 de 06 de 2021  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, ata de nº 252, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de Processo Licitatório em Modalidade (Pregão) Registro de Preço para Aquisição de Combustível a serem utilizados no transporte dos Programas, Projetos e Serviços Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social – Recursos Federais, Estaduais e Municipais do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

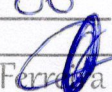
Morrinhos, 28 de junho de 2021.

  
**Maurício Alves de Moraes Júnior**  
=Presidente do CMAS=

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 023  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 28 de 06 de 2021

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 024/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, ata de nº 252, no uso da competência.

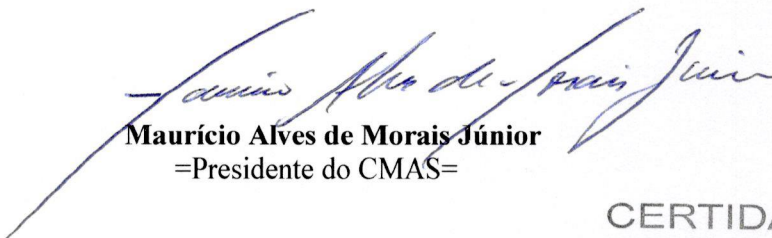
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de Termo de Fomento nº 013/2021, com data retroativa em 30 de abril de 2021 para Subvenção Social AO Projeto: LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS da entidade CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, situada na Praça Doutor Raul Nunes nº 70 – Centro, Morrinhos – Goiás, objetivando custeio das atividades de assistência social aos idosos institucionalizados conforme o Plano de Trabalho apresentando e constante dos autos administrativos nº 2021010668, observando-se as formalidade legais.

**Art. 2º** - O valor total é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao período de 01 de junho de 2021 a 30 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

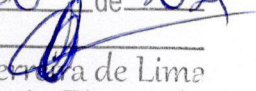
Morrinhos, 28 de junho de 2021.

  
**Maurício Alves de Moraes Júnior**  
=Presidente do CMAS=

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 024  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 28 de 06 de 2021

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard!